ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.828, DE 11 DE JANEIRO DE 1984

Dá denominação a uma rua da cidade de FLÁVIO MENNA BARRETO MATTOS.

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada FLÁVIO MENNA BARRETO MATTOS, a rua "F" localizada junto ao loteamento Jardim Europa, tendo início junto a área de propriedade da Cidade de Meninos e termina em terrenos do senhor Francisco Argiles Linares, sendo a segunda paralela à direita da Avenida Daltro Filho.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 11 de janeiro de 1984

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

PREFEITURA MUNICIPAL - Sant'Ana do Livramento

MOACIR DE LIMA PEREIRA
Sec. Mun. de Administração

Scanned by CamScanner